P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O Nº 089/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORARIO AO SENHOR GERALDO DE FARIA.....

A Câmara Municipal de Buritis-MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Buritis, ao senhor Geraldo de Faria, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- A entrega do título será feita em reunião solene previamente marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992

João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Aprovado em única discussão

por 09 votos a favor e 00

votos contra.

Sala das sessões 19 / 10 / 1992

PRESIDENTE